

29	Pedágio	Valor do pedágio, com duas casas decimais.	08	247	254	N
30	Taxa de embarque	Valor da taxa de embarque, com duas casas decimais.	08	255	262	N
31	Valor total	Valor total, com duas casas decimais.	08	263	270	N
32	Forma de pagamento	Forma de pagamento, conforme descrito no item 6.11.1.10	02	271	272	N
33	Valor pago	Valor pago, com duas casas decimais.	08	273	280	N
34	Nome passageiro	Nome do Passageiro	50	281	330	X
35	Nº do documento de identificação	Número de documento de identificação de fê pública com foto do passageiro	20	331	350	X
36	SAC	Número do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da empresa do serviço de transporte	10	351	360	X
37	Agência	Razão social da agência emissora do bilhete de passagem	30	361	390	N

6.11.1. Observações:
 6.11.1.1. Deve ser criado somente um registro tipo M2 para cada Cupom de Embarque emitido.
 6.11.1.2. Campos 02, 03 e 04: Informar somente os caracteres relativos aos dígitos do número, sem máscaras de edição.
 6.11.1.3. Campo 15: Deverá ser preenchido com o código da situação conforme a tabela de Modalidades de Transporte:

Código	Modalidades de Transporte
01	Rodoviário
02	Ferrovário
03	Hidroviário

6.11.1.4. Campo 16: Deverá ser preenchido com o código da situação conforme a tabela de Modalidades de Transporte:

Código	Modalidades de Transporte
01	Internacional
02	Interestadual
03	Intermunicipal
04	Municipal

6.11.1.5. Campo 17: Deverá ser preenchido com o prefixo da linha estabelecido pelo órgão de delegação do serviço de transporte.
 6.15.1.6. Campos 18 e 19: Deverão ser preenchidos com o código de identificação do ponto, da origem ou destino, a ser definido pelo órgão de delegação do serviço de transporte através de resolução ou portaria.
 6.11.1.7. Campo 20: Deverá ser preenchido com o código do tipo de serviço:

Código	Tipo de Serviço
00	Convencional com sanitário
02	Convencional sem sanitário
03	Semi-leito
04	Leito com ar condicionado
05	Leito sem ar condicionado
06	Executivo
07	Semi-urbano

6.11.1.8. Campo 23: Deverá ser preenchido com o código 00 para as viagens regulares constantes no quadro de horários cadastrado previamente no órgão de delegação do transporte. Para viagens extras, preenche-se o campo a partir do código 01, incrementando em uma unidade, para cada viagem adicional oferecida com base no prefixo correspondente.
 6.11.1.9. Campo 26: Deverá ser preenchido com o código do motivo do desconto na tarifa:

Código	Motivo do desconto
01	Tarifa Normal - sem desconto
02	Tarifa Promocional - Parágrafo 3º, art. 27 do Decreto nº 2.521/98
06	Gratuidade Idoso 50% - Inciso II, art. 40 da Lei nº 10.741/03

6.11.1.10. Campo 32: Deverá ser preenchido com as seguintes formas de pagamento:

Código	Formas de pagamento
01	Dinheiro
02	Cheque
03	Cartão de crédito
04	Cartão de débito

6.12. REGISTRO TIPO L2 - CUPOM DE EMBARQUE GRATUIDADE - BILHETE DE PASSAGEM

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	“L2”	02	1	2	X
02	CNPJ da empresa	Nº do CNPJ da matriz da empresa do serviço de transporte	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	IE da empresa do serviço de transporte	14	17	30	X
04	Inscrição Municipal	IM da empresa do serviço de transporte	14	31	44	X
05	Número de fabricação do ECF	Nº de fabricação do ECF	20	45	64	X
06	MF adicional	Letra indicativa de MF adicional	01	65	65	X
07	Tipo do ECF	Tipo do ECF	07	66	72	X
08	Marca do ECF	Modelo do ECF	20	73	92	X
09	Modelo do ECF	Modelo do ECF	20	93	112	X
10	Número do usuário	Nº de ordem do usuário do ECF	02	113	114	N
11	COO	Contador de Ordem de Operação do Relatório Gerencial onde o Cupom de Embarque Gratuidade - Bilhete de Passagem foi impresso pelo ECF	06	115	120	N
12	GNF	Número do Contador Geral de Operação Não Fiscal relativo ao respectivo documento	06	121	126	N
13	GRG	Número do Contador Geral de Relatório Gerencial relativo ao respectivo documento	06	127	132	N
14	Data emissão	Data de emissão do bilhete de passagem	08	133	140	D
15	Hora de emissão	Hora de emissão do bilhete de passagem	06	141	146	H
16	Modalidade	Código da modalidade do transporte	02	147	148	N
17	Categoria	Código da categoria do transporte	02	149	150	N
18	Identificação da linha	Número de identificação do registro da linha	08	151	158	X
19	Código de origem	Código do ponto de origem da prestação do serviço, conforme item 6.12.1.6	20	159	178	X
20	Código de destino	Código do ponto de destino da prestação do serviço, conforme item 6.12.1.6	20	179	198	X
21	Tipo do Serviço	Tipo do serviço vendido, conforme item 6.12.1.7	02	199	200	N
22	Data da Viagem	Data prevista da viagem	08	201	208	D
23	Horário da viagem	Hora prevista da viagem	06	209	214	H
24	Tipo de Viagem	Tipo de viagem	02	215	216	N
25	Poltrona	Número da poltrona	07	217	223	N
26	Plataforma	Plataforma de Embarque	15	224	238	X
27	Código do desconto	Código do motivo do desconto na tarifa, conforme item 6.12.1.9	02	239	240	N
28	Valor da Tarifa	Valor da tarifa	08	241	248	N
29	Pedágio	Valor do pedágio, com duas casas decimais.	08	249	256	N
30	Taxa de embarque	Valor da taxa de embarque, com duas casas decimais.	08	257	264	N
31	Valor total	Valor total, com duas casas decimais.	08	265	272	N
32	Forma de pagamento	Forma de pagamento, conforme item 6.12.1.10	02	273	274	N
33	Valor pago	Valor pago, com duas casas decimais.	08	275	282	N
34	Nome passageiro	Nome do Passageiro	50	283	332	X
35	Nº do documento de identificação	Número de documento de identificação de fê pública com foto do passageiro	20	333	352	X
36	SAC	Número do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da empresa do serviço de transporte	10	353	362	X
37	Agência	Razão social da agência emissora do bilhete de passagem	30	363	392	N

6.12.1. Observações:
 6.12.1.1. Deve ser criado somente um registro tipo L2 para cada Cupom de Embarque Gratuidade emitido.
 6.12.1.2. Campos 02, 03 e 04: Informar somente os caracteres relativos aos dígitos do número, sem máscaras de edição.
 6.12.1.3. Campo 16: Deverá ser preenchido com o código da situação conforme a tabela de Modalidades de Transporte:

Código	Modalidades de Transporte
01	Rodoviário
02	Ferrovário
03	Hidroviário

6.12.1.4. Campo 17: Deverá ser preenchido com o código da categoria conforme a tabela abaixo:

Código	Categoria de Transporte
01	Internacional
02	Interestadual
03	Intermunicipal
04	Municipal

6.12.1.5. Campo 18: Deverá ser preenchido com o prefixo da linha estabelecido pelo órgão de delegação do serviço de transporte.
 6.12.1.6. Campos 19 e 20: Deverão ser preenchidos com o código de identificação do ponto, da origem ou destino, a ser definido pelo órgão de delegação do serviço de transporte através de resolução ou portaria.
 6.12.1.7. Campo 21: Deverá ser preenchido com o código do tipo de serviço:

Código	Tipo de Serviço
00	Convencional com sanitário
02	Convencional sem sanitário
03	Semi-leito

04	Leito com ar condicionado
05	Leito sem ar condicionado
06	Executivo
07	Semi-urbano

6.12.1.8. Campo 24: Deverá ser preenchido com o código 00 para as viagens regulares constantes no quadro de horários cadastrado previamente no órgão de delegação do transporte. Para viagens extras, preenche-se o campo a partir do código 01, incrementando em uma unidade, para cada viagem adicional oferecida com base no prefixo correspondente.

6.12.1.9. Campo 27: Deverá ser preenchido com o código do motivo do desconto na tarifa:

Código	Motivo do desconto
05	Gratuidade Idoso 100% - Inciso I, art. 40 da Lei nº 10.741/03
07	Passo Livre Deficientes - Art. 1º da Lei nº 8.899/94
08	Passo Livre Auditores-Fiscais do Trabalho e Agentes de Higiene e Segurança do Trabalho - Art. 34 do Decreto nº 4.552/02
09	Gratuidade Menor 6 anos Incompletos - Inciso XVII, art. 29 do Decreto nº 2.521/98

6.12.1.10. Campo 32: Deverá ser preenchido com as seguintes formas de pagamento:

Código	Formas de pagamento
01	Dinheiro
02	Cheque
03	Cartão de crédito
04	Cartão de débito

6.13. REGISTRO TIPO S2 - MESA/CONTA DE CLIENTE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	“S2”	02	1	2	X
02	CNPJ	CNPJ do estabelecimento usuário do PAF-ECF	14	3	16	N
03	Data de abertura	Data de abertura da Mesa ou Conta de Cliente, no formato aaaammdd	08	17	24	D
04	Hora de abertura	Hora de abertura da Mesa ou Conta de Cliente, no formato hhmmss	06	25	30	H
05	Situação	“A” para Aberta ou “F” para Fechada	01	31	31	X
06	Valor Total	Valor total dos produtos registrados/fornecidos na Mesa ou Conta de Cliente, com duas casas decimais	13	32	44	N
07	COO da Conferencia de Mesa	Contador de Ordem de Operação do Relatório Gerencial de Conferencia de Mesa	09	45	53	X
08	Nº de fabricação do ECF (RG)	Número de fabricação do ECF que emitiu o Relatório Gerencial Conferência de Mesa	20	54	73	X
09	COO do Cupom Fiscal	Contador de Ordem de Operação do Cupom Fiscal	09	74	82	X
10	Nº de fabricação do ECF (CF)	Número de fabricação do ECF que emitiu o Cupom Fiscal	20	83	102	X

6.13.1. Observações:
 6.13.1.1. Deve ser criado um registro tipo S2 para cada mesa ou conta de cliente registrada, independentemente de sua situação (aberta ou fechada).
 6.13.1.2. Campo 6 (Valor Total): Deve ser informado o valor total dos produtos registrados na Mesa ou Conta de Cliente até o momento da geração do arquivo, ainda que esteja com a situação “aberta”.
 6.13.1.3. Campo 7 e 8: Deve ser informado apenas quando houver registro destes dados.
 6.13.1.3. Campo 9 e 10: Deve ser informado apenas quando a situação for “fechada”.

6.14. REGISTRO TIPO S3 - ITENS DA MESA/CONTA DE CLIENTE

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato	
01	Tipo de registro	“S3”	02	1	2	X
02	CNPJ	CNPJ do estabelecimento usuário do PAF-ECF	14	3	16	N
03	Data de abertura	Data de abertura da Mesa ou Conta de Cliente, no formato aaaammdd	08	17	24	D
04	Hora de abertura	Hora de abertura da Mesa ou Conta de Cliente, no formato hhmmss	06	25	30	H
05	Código do Produto ou Serviço	Código do produto ou serviço registrado no documento.	14	31	44	X
06	Descrição	Descrição do produto ou serviço constante no Cupom Fiscal	100	45	144	X
07	Quantidade	Quantidade comercializada, sem a separação das casas decimais	07	145	151	N
08	Unidade	Unidade de medida	03	152	154	X
09	Valor unitário	Valor unitário do produto ou serviço, com duas casas decimais.	08	155	162	N

6.14.1. Observações:
 6.14.1.1. Deve ser criado um registro tipo S3 para cada item registrado na mesa ou conta de cliente, somente no caso de Mesa ou Conta de Cliente com situação “aberta”.

24 549584 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Luciana & Sandro Alimentação Ltda IE : 001.609.467.00.51
 Rodovia Americo Gianetti, 4143 – Loja 112 – Bhte – MG
 Coob: Sandro Omar Chamon Machado - CPF 812.310.326.34
 Coob: Luciana de Sa Marques Chamon Machado-CPF 030.601.636.26
 Auto de Infração: 01.000213152.11
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Luciana & Sandro Alimentação Ltda IE : 001.609.467.00.51
 Rodovia Americo Gianetti, 4143 – Loja 112 – Bhte – MG
 Coob: Sandro Omar Chamon Machado - CPF 812.310.326.34
 Coob: Luciana de Sa Marques Chamon Machado CPF 030.601.636.26
 Auto de Infração: 01.000213152.11
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE DFT / BH

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa SGT 001, de 03 fevereiro de 2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da SEF/MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no art. 1033 do Código Civil Brasileiro.

Procede-se também a ratificação dos demais itens do Auto de Infração.

Considerando que os demais itens do AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação do responsável solidário, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- Sujeito Passivo: Fort Baby Comercial Infante Juvenil Ltda IE: 001.023.837.00.70

Avenida do Contorno, 6472 – Lourdes - Bhte – MG
 Coob: Marcelo Linares Moreira – CPF 709.374.276.91
 Coob: Ana Paula Rodrigues Vieira Linares – CPF 820.758.406.87
 Auto de Infração: 05.000223571.66

- Sujeito Passivo: Comercial de Petroleo Guerra Machado Ltda IE: 062.176.169.00.69
 Avenida Abilio machado, 1345 – Jardim Inconfidência – Bhte. - MG
 Coob: Jose Brigido Pereira Pedras Netto - CPF 078.460.106.20
 Auto de Infração: 01.000188497.15

- Sujeito Passivo: Embraforte Segurança e Transporte de valores Ltda IE: 062.238.996.00.80
 Rua Major Lage, 370 – Ouro Preto – Bhte – MG
 Coob: Marcos Andre Paes de Vilhena – CPF 392.494.846.15
 Auto de Infração: 05.000220363.19

- Sujeito Passivo: APM Som e Video Ltda – IE 062.393.088.03.92
 Avenida Sinfronio Brochado, 293 – Loja 01 – Barreiro de Baixo - Bhte – MG
 Coob: Sebastiao Domingos de Paiva Pipa – CPF 947.625.628.15
 Auto de Infração: 05.000219347.71

- Sujeito Passivo: APM Som e Video Ltda – IE 062.393.088.03.92
 Avenida Sinfronio Brochado, 293 – Loja 01 – Barreiro de Baixo - Bhte – MG
 Coob: Sebastiao Domingos de Paiva Pipa – CPF 947.625.628.15
 Auto de Infração: 05.000219350.18

- Sujeito Passivo: Abraao Industrial Ltda - EPP IE: 062.090.631.01.63
 Avenida Major Delfino de Paula Ricardo, 2396 – Loja 02 – São Francisco - Bhte – MG
 Coob: Barbara Torrezani Rodrigues – CPF 012.874.176.71
 Auto de Infração: 05.000219638.95

- Sujeito Passivo: Abraao Industrial Ltda - EPP IE: 062.090.631.01.63
 Avenida Major Delfino de Paula Ricardo, 2396 – Loja 02 – São Francisco - Bhte – MG
 Coob: Barbara Torrezani Rodrigues – CPF 012.874.176.71
 Auto de Infração: 01.000175471.11

- Sujeito Passivo: Fonseca Bolsas Comercio Ltda – ME IE: 062.148.631.00.00
 Avenida Santos Dumont, 518 – Loja – Centro - Bhte – MG
 Coob: Daniel Duarte De Castro – CPF 078.912.506.42
 Auto de Infração: 01.000204814.79

- Sujeito Passivo: Fonseca Bolsas Comercio Ltda – ME IE: 062.148.631.00.00
 Avenida Santos Dumont, 518 – Loja – Centro - Bhte – MG
 Coob: Daniel Duarte De Castro – CPF 078.912.506.42
 Auto de Infração: 05.000232457.79

- Sujeito Passivo: Salvatore Confeccoos Ltda – ME IE: 001.031.730.00.68
 Rua Felipe dos Santos, 496 – Loja - Lourdes - Bhte – MG
 Coob: Clemir de Souza Lopes Loredo de Paula – CPF 572.216.096.68
 Auto de Infração: 01.000190711.14

- Sujeito Passivo: Salvatore Confeccoos Ltda – ME IE: 001.031.730.00.68
 Rua Felipe dos Santos, 496 – Loja - Lourdes - Bhte – MG
 Coob: Clemir de Souza Lopes Loredo de Paula – CPF 572.216.096.68
 Auto de Infração: 05.000218751.12

- Sujeito Passivo: Luciana & Sandro Alimentação Ltda IE: 001.609.467.00.51
 Rodovia Americo Gianetti, 4143 – Serra Verde - Bhte – MG
 Coob: Luciana de Sá Marques Chamon Machado – CPF 030.601.636.26

Coob: Sandro Omar Chamon Machado – CPF 812.310.326.34
 Auto de Infração: 05.000227400.41
 Belo Horizonte, 24 de abril de 2014
 Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
 Delegado Fiscal – DFT/BH